

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 420 - Geografia

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

5^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 420 - Geografia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
196	4312373175	DULCE MARIA DE DEUS NUNES	161688 - Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente	EXT	C	ANUAL	
489	2544272023	CARLOS ALEXANDRE FERNANDES MARQUES	152158 - Agrupamento de Escolas do Cerco, Porto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
491	9845045863	SALOMÉ MARQUES COUTO	152950 - Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto	EXT	20	TEMPORÁRIO	
500	9698882871	HELENA CRISTINA CARVALHO GOMES PINTO	150976 - Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio, Braga	EXT	19	TEMPORÁRIO	
503	2743636254	MARIA DO CARMO BARBOSA GONÇALVES	150990 - Agrupamento de Escolas D. Maria II, Braga	EXT	8	ANUAL	
772	3448596418	MARIA SALOMÉ DE OLIVEIRA REIS	152328 - Agrupamento de Escolas de São Lourenço, Valongo	EXT	10	ANUAL	
804	1064958613	FILIPA ANTERO DE SOUSA E SILVA	152500 - Agrupamento de Escolas D. Pedro I, Vila Nova de Gaia	EXT	9	ANUAL	
834	4602109217	CARLA SOFIA FERNANDES DE MAGALHÃES	152584 - Agrupamento de Escolas de Valdevez, Arcos de Valdevez	EXT	12	ANUAL	
836	1534781129	DIANA PATRÍCIA FERREIRA MACIEL	150897 - Agrupamento de Escolas de Prado, Vila Verde	EXT	10	TEMPORÁRIO	
864	3000296409	MIGUEL BRUNO ROCHA GOMES	145385 - Agrupamento de Escolas de Albufeira	EXT	C	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).